

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Maruila
 1º SECRETÁRIO: Renata Fiores 2º SECRETÁRIO: Diego Loube

ASSUNTO:
Proj. de Decreto Leg. nº 479/2017

INICIATIVA:
Vereador Elio Carlos Miranda

HISTÓRICO:
Concede Comenda da Família ao Sr. Gilberto Lopes de Almeida e a Sra. Arlete Espelador de Almeida -
Decreto Legislativo Nº 2739/2017 (05/12/17)

LEITURA: 05 / 12 / 17

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 05 / 12 / 17

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

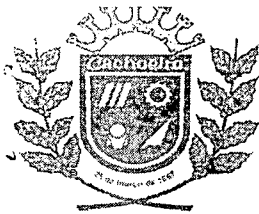
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017.


DOCUMENTO:	PSL
PROTOCOLO GERAL:	04247
NÚMERO PRÓPRIO:	479
DATA PROTOCOLO:	05/12/17

**CONCEDE A COMENDA DA FAMÍLIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Lei nº 232/2010 a **COMENDA DA FAMÍLIA** ao Srº **GILBERTO LOPES DE ALMEIDA** e à Srª **ARLETE ESPOLADOR DE ALMEIDA**, Carteira de Identidade nº 763.855-ES.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2017.


ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

O Srº **GILBERTO LOPES DE ALMEIDA** e a Srª **ARLETE ESPOLADOR DE ALMEIDA** são casados há mais de 30 anos e possuem dois filhos Rayane e Hudson. São membros da Pastoral Familiar há mais de 20 anos e atuam na Igreja Católica com frequência, ele é Ministro da Palavra e ela é Ministra da Eucaristia, ambos frequentam a Comunidade Santa Luzia da Paróquia São Filipe, no bairro Aeroporto.

APROVADO

UNANIMIDADE
 X ABSTENÇÃO

Sessão 05/12/17

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR-DIREITO

Gilberto Lopes de Almeida
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 762.895-ES

REGISTRO NACIONAL 27.07.1985

NOME GILBERTO LOPES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO Bento Alves de Almeida e Leila Lopes de Almeida

Cach. de Itap.-ES 02.09.1966
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasr. nº 55.452.1.75.610.274, exp. p/CRC de C. Gomes, Cachoeira de Itap. - ES, em 05.09.1966

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE